



## Autógrafo de Lei Complementar nº 18/2024

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024

**Revoga o parágrafo terceiro do artigo 14 da Lei Complementar 716, de 26 de março de 2016.**

**Artigo 1º** - Revoga-se o §3º do artigo 14 da Lei Complementar nº 716, de 26 de março de 2016.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Leme, 13 de novembro de 2024.

**MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA  
PRESIDENTE**